





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

### Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

### Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

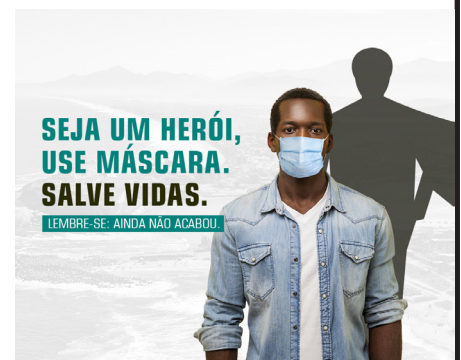
João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                               | 01 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 01 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social..... | 03 |
| Câmara Municipal de Saquarema.....                  | 03 |
| IBASS.....                                          | 03 |

## ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.

Encha os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
tadão de caixa.

to nº 119/2020 do processo administrativo nº 8246/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de setembro de 2020.

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1227/2019.

Contrato nº 065/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para construção de uma unidade especializada em saúde – Clínica da Criança e de uma unidade especializada em saúde – Clínica do Idoso, no Complexo Hospitalar no Bairro da Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Jonnas Elias Ferreira Vignoli - Matrícula: 216984, da função de Fiscal do Contrato nº 065//2019.  
2 - Fica designado a servidora Camila da Cunha Ferreira - Matrícula: 207144-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 065/2019.

3 – Fica mantido o servidor Veriano de A. Ferreira – Matrícula 956179 exercendo a função de fiscal do contrato.

Saquarema, 13 de junho de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2020  
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Prorroga o mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema - CMDPD até que cesse o estado de Pandemia provocado pelo Covid-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema - CMDPD, em sua Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2020, conforme consta na Ata de nº. 03/2020 e no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.335/14;

**Considerando** a Resolução nº 02, de 24 de JUNHO DE 2020 do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que recomenda a prorrogação de mandato de membros dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Estaduais, Municipais e no Distrito Federal;

**Resolve:**

Art. 1º - Prorrogar, até que cesse o estado de Pandemia provocado pelo Covid-19, o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema – CMDPD, cuja gestão se encerraria no dia 07/10/2020.

Art. 2º - O CMDPD fixa prazo de até 60 dias, após a situação sanitária em decorrência da Pandemia esteja normalizada, para Publicação de Edital de Convocação para processo eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luana Schwarcfuter M. Ribeiro

Presidente em Exercício

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 010/2020.

Processo nº: 822/2020.

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e Telefônica Brasil S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 61.001,52 (sessenta e um mil, um real e cinquenta e dois centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

Saquarema, 18 de agosto de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### IBASS

#### PORTARIA Nº 100 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** aos (as) beneficiários (as) Sr (a) **SERGIO ROGERIO DE LIMA E ALICIA MONFORTE DE LIMA.**”

**A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 II da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos (as) beneficiários (as) Srº (a) **SERGIO ROGERIO DE LIMA**, cônjuge, portador (a) da cédula de identidade RG nº 071110134 IFP, inscrito (a) no CPF sob o nº 833.679.427-15 e Srª **ALICIA MONFORTE DE LIMA**, filha, solteira, RG nº 29212329-6, inscrita no CPF sob nº 176.725.647-73 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.829,13 ( Mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), rateado na proporção de 50%, R\$ 914,57 (novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos ) para cada dependente, contido na planilha de cálculo fls 53, em decorrência do falecimento em 25 de Junho de 2020 da servidora ativa srª **MÔNICA CONCEIÇÃO MONFORTE DE LIMA**, matrícula:7860-0, professor MG-1A, Ref.30 Nível I, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15500P ( 120/ 2020 ) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Saquarema, 17 de Setembro de 2020.

Nilmar paminondas da Silva  
Presidente do IBASS